Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 05 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 071/2012

CONCEDENTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE RESCINDENTE: Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 071/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso I, combinado com o Artigo 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal nº 8666/93, e em conformidade também com a cláusula 13ª do termo de convênio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 03 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:37439F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2012

PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034710/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, com entrega parcelada, até 31/12/2012.
VALOR: R$ 117.163,10(Cento e dezessete mil cento e sessenta e três reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistencial Social.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
08.244.0004.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.06.01 – FMDD – Fundo Mun. De Defesa dos Direitos Difusos.
14.422.0041.2121.0000 – Manutenção da Coordenadoria Executiva do FMDD.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de novembro de 2012.
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:58A0B1DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 056/2012

Processo nº: 034710/2012
Pregão Presencial nº: 056/2012
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, com entrega parcelada, até 31/12/2012.
Empresas Vencedoras:
SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 - R$ 117.163,10;
TOTAL GERAL R$ 117.163,10(Cento e dezessete mil cento e sessenta e três reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistencial Social.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
08.244.0004.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.06.01 – FMDD – Fundo Mun. De Defesa dos Direitos Difusos.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

14.422.0041.2121.0000 – Manutenção da Coordenadoria Executiva do FMDD.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Local e Data: 21/11/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8B2888D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035001/2012

Edital de Tomada de Preços Nº 013/2012
Abertura: 06 de Dezembro de 2012.
Horário: Às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obras de Construção da sede do PREVIBAI, em Alvenaria, com 217,25 m2, localizado na Rua da república, lote nº 1-B, quadra nº 04 – Vila Primavera, com recursos próprios do PREVIBAI, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 14 de novembro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FF92244D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:
Art.1° Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES PRE – ESCOLAR URBANO – 25 H/A – 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Maristela W. Matoso Batista	25 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Sonho de Criança
02	Andréia de Souza Machado	25 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Sonho de Criança/ CEI Nosso Lar
03	Jociane Waterkemper Barboza Tobias	25 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Sonho de Criança/ CEI Nosso Mundo

PROFESSORES PRE – ESCOLAR URBANO – 20 H/A – 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Fernanda Boveda	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Lar
02	Raquel Holosback Centenaro	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Lar
03	Ana Carla da Silva Flores Garcia	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Mundo
04	Daiane Caroline Santos Barbosa	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Mundo
05	Danieli Rocha Pavão Sanches da Silva	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Mundo
06	Elaine Aparecida Selhorst	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Mundo
07	Patricia Monteiro Bezerra	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Mundo
08	Valdirene Alves de Afonso Borges	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Nosso Mundo
09	Caroline Andrade Fraiha	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
10	Elissandra Apª Bitencourt Fernandes Salazar	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
11	Jane Flores Falcão	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
12	Kedma Cubilha Roa dos Reis	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
13	Neide Valenzuela Flores	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
14	Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
15	Sonia Acácia Oliveira Bruno	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
16	Vergilia Siqueira Benites	21 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz
17	Adriana Tobias da Silveira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
18	Jocenir P. Flores Escubilha	20h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi / CEI Nosso Lar
19	Regina Rodrigues de Souza Vicente	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Recanto do Saber/ Pequeno Aprendiz/ Nosso Mundo
20	Glaiciany Piccoli Roque	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Recanto do Saber
21	Jussara Kersting de Moura	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Recanto do Saber
22	Lenise Stedile dos Santos Silva	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Recanto do Saber
23	Neide Alvarenga Nunes	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Recanto do Saber
24	Cátia de Oliveira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Sonho de Criança
25	Deborah Almeida Barros Quinzane	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Sonho de Criança
26	Naura Jane Lopes Pacheco	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Sonho de Criança
27	Rosimery Carvalho dos Santos	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Sonho de Criança
28	Anágila Antunes Dutra	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater
29	Carmem Lúcia Gomes Martins	20 h/a	I	30/07/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater
30	Cremilda Barros Maciel Franco	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater
31	Cristiele Odete da Silva Dias	16 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater
32	Giovana Andrade Fraiha	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater
33	Loana Soares da Silva Aguiar	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater

PROFESSORES PRÉ – ESCOLAR INDIGENA - 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Claudia Eliane Santana Rocha	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
02	Eliane de Quadra Souza Ribeiro	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
03	Raquel Mauricio Pimentel	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
04	Rosinei Cândido Nunes	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Erenda Tupã I Ñandeva
05	Erenice Gonçalves Sanches	20 h/a	I	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES PRÉ – ESCOLAR RURAL - 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Jaqueline Michelson	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMP João Rodrigues

PROFESSORES SÉRIES INICIAIS (1° ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Dejanira Terezinha Fava Domingues	22 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva/ EM Marlene V. Albuquerque
02	Julielma Machado O. Pereira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
03	Maria Fátima Acosta	20 h/a	III	30/07/12 a	EM Antonio P. da Silva

	Sanches			21/12/12	
04	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
05	Vanessa dos Anjos Assis	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
06	Ana Lúcia Boum Espíndola	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi
07	Elia Pereira de Lima Soares	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi
08	Glaucia Andrez	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi
09	Jaqueline Morgana de Souza Santos	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi/ Ayrton Senna da Silva
10	Isolete Casarim de Souza	20 h/a	I	30/07/12 a 21/12/12	EM Profª Maria Bataglin Machado
11	Liliane Raquel Schroder Schewe	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Profª Maria Bataglin Machado
12	Nadyr da Rosa Morais	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Profª Maria Bataglin Machado
13	Tania Cristina dos Santos	30 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	E.M. Profª Maria Bataglin Machado
14	Aline de Carvalho Acosta	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
15	Corina E. Riquelme Ricarde	40 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
16	Regina Carla Ribeiro Lhopis	18 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
17	Alessandra Crivelaro Martins	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMEF Ayrton Senna da Silva
18	Maria Emília Gonçalves Pereira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMEF Ayrton Senna da Silva
19	Margarida Wildner Matoso Lemes	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMEF Ayrton Senna da Silva e EM Antonio P. da Silva
20	Olivia Machuca Olazar Machado	13 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMEF Ayrton Senna da Silva
21	Alessandra Ribeiro da Costa	25 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
22	Aline Pereira Krummenauer	21 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
23	Claudinéia A. Tagliaferro Oliveira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
24	Cristiane Vilhalba	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
25	Lucimara Romã da Silva	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer/ EMP João Rodrigues
26	Márcia Andréia da Silva Costa	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
27	Marcos Fabiano Buss	16 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer/Antonio P. da Silva e Profª Mª B. Machado
28	Mara Silvana Silva de Souza Moraes	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	E.M Julio Manvailer
29	Sonia Regina de Mattos Rodrigues	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
30	Solange Rius Mariano Miranda	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer/ EMP João Rodrigues
31	Terezinha Rodrigues Borges	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer

PROFESSORES SÉRIES FINAIS (6º ao 9º) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Hugney Walter Nogueira	19 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
02	Katiane Machado Martins	21 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
03	Kelly da Silva do Nascimento	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
04	Lucineia Barbosa Silveira	23 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
05	Vânia Márcia Correia da Mota	13 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
06	Cesar Augusto Cavanha Romero	29 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi
07	Felícia Samaniego Ruiz	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi
08	Rozana Fernandes	18 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi
09	Ruth Nunes Cabral	23 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio A. C. Derzi /Antonio P. da Silva
10	Daniella Cristiane Przybysz Pariz	24 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Profª Mª Bataglin Machado/Antonio P. da Silva/ Julio Manvailer
11	Marcia de L. Arruda Braucks	22 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Maria Bataglin Machado
12	Rosana Miranda Roa Ostemberg	21 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	E.M. Maria Bataglin Machado
13	Adão Miranda Cortes	23 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer e EM Flávio A. C. Derzi
14	Deni Von Ancken Almeida	23 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
15	Gislaine Peralta	19 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer

PROFESSORES SERIES INICIAIS (1º ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA – 60% FUNDEB

01	Adélia B. Vilhalva Rodrigues	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva Sl. Brilho do Sol)
02	Adenir Castelão	40 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
03	Aurea Carolina Ajala	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
04	Dorival Souza	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)
05	Eliézer Aquino	40 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)
06	Elisangela Nelson	20 h/a	I	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
07	Geraldo Carlos	40 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMPI Tupã I Nandeva (Jaguari)
08	Keli Denise Rossate Borvão	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
09	Milton Gonçalves	40 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMPI Tupã I Nandeva
10	Nei Di Maico Ricarte	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMPI Tupã I Nandeva
11	Nelder Nelson Ricarte	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMPI Tupã I Nandeva
12	Rosana Benite Rodrigues	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva Sl. Brilho do Sol
13	Senide Toriba	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMPI Tupã I Nandeva
14	Sueli Rodrigues Ricarte	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMPI Tupã I Nandeva
15	Aldeir Tobias Torrão	22 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
16	Celanir Peixoto Ratier	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
17	Debora Mielnik Moreira	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
18	Edivam Ferreira da Silva	15 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
19	Eliana Mauricio Santos	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
20	Ester Valério Ortiz	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
21	Jucélia Pavão Flores Coradini	18 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
22	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
23	Mônica Aquino Freitas	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
24	Rosangela Vasques	43 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
25	Sonia Aquino Cáceres	40 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
26	Teodora Moreira	40 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory/ EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
27	Vergilina Vasque	26 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory
28	Amaro Cáceres	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
29	Claudete Aquino Rodrigues	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
30	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
31	Elizabete Franco	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
32	Evandro Cáceres	30 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
33	Guida Barrios	22 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
34	Iracy Lima Benites	20 h/a	I	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
35	Irene Lima Benites Chamorro	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
36	Isaias Benites	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
37	Izaia Vasque	22 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
38	Katiusce Cáceres Nelson	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
39	Keilly Ribeiro Martins	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
40	Luzinete Benites	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
41	Marta Gonçalves Lopes	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
42	Moises Gonçalves	30 h/a	PL	13/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
43	Nelson Gonçalves	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
44	Nerildo Ledesmo	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
45	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
46	Roseli Moreira	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
47	Rosinete Lima Benites	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
48	Solange Vasque	30 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
49	Sonia Martines Vera	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
50	Uilian Sanches Martins Benites	40 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES SERIES FINAIS – (6º ao 9º) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA
60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Aline Maciel Pereira	20 h/a	I	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
02	Alcindo Lopes	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
03	Eliana Mazzer Fortes	23 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
04	Marilene Alves Antunes	30 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
05	Oriel Benites	20 h/a	PL	30/07/12 a 21/12/12	EMI Tupã I Ñandeva
06	Claudeci Lacerda dos Reis	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
07	Ceni Rodrigues dos Santos	23 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
08	Daiane Aquino Cáceres	42 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
09	Daniel Samaniego	26 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
10	Franciele Pereira Paniagua	30 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
11	Regiane dos Santos de Abreu	27 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
12	Roseli Nunes Moraes Arce	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
13	Sheila Aparecida Sarmento Lopes	19 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Eli Regina da Costa Silveira Pereira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
02	Ivanil Inez Ferracini	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Antonio P. da Silva
03	Josemara Sarmento Lopes	30 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi + Atendimento Hospitalar
04	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	E.M. Profª Maria Bataglin Machado
05	Marilda Machado Franco	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	E.M. Flávio A. C. Derzi
06	Rosana Espíndola	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
07	Silvana José da Silva Amaral	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EM Julio Manvailer
08	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	E.M Rachid S. Derzi

PROFESSORES SERIES INICIAIS (1º ao 5º) ENSINO FUNDAMENTAL RURAL
60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Angela Cristina Pereira Viana	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
02	Carlos Antonio dos Santos	26 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Capitão Vigário
03	Célia Maria dos Santos Silva	26 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Nova Esperança
04	Fátima Aparecida Pereira dos Santos	26 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Pedro Manvailer
05	Luzia Vieira Soares	20 h/a	I	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
06	Madalena Barboza Marques Flores	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
07	Michelle Cardinal Machado	18 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
08	Roseli Calliari Bigosinski	26 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Alberto Brandini
09	Sandra Maria Machado Bercini	26 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Ass. Guanabara
10	Silvana da Silva Lucas Prior	26 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	EMP. João Rodrigues Sl. Alberto Brandini

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS (1º ao 5º)
CONTA SEMED

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Aline Garai Lopes	20 h/a	III	13/07/12 a 21/12/12	SEMED
02	Ariane Elfrida Antunes Luiz Nogueira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	SEMED
03	Elizete Maria Franken	45 h/a	III	13/07/12 a 21/12/12	SEMED
04	Eremi da Silva Lopes	25 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	SEMED
05	Maria Jonice Chamorro de Souza	45 h/a	II	13/07/12 a 21/12/12	SEMED
06	Marilza Carvalho Fernandes	25 h/a	II	13/07/12 a 21/12/12	SEMED
07	Nair Tereza Weber Rafaelli	45 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	SEMED
08	Sulmara Apª de Giacometti	20 h/a	III	13/07/12 a 21/12/12	SEMED

PROFESSORES SERIES INICIAIS (1º ao 5º) ENSINO FUNDAMENTAL
40% FUNDEB – PETI

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Cristiane Walther	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	PETI
02	Maria Bigair Machado Vieira	20 h/a	III	30/07/12 a 21/12/12	PETI
03	Maria da Costa Rechi de Farias	20 h/a	II	30/07/12 a 21/12/12	PETI

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Maria Aparecida Duarte Dutra	20 h/a	II	30/07/12 a 17/10/12	EM Julio Manvailer

PROFESSORES SÉRIES FINAIS (6º ao 9º) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO
60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Luiz Carlos Lopes de Oliveira	10 h/a	II	30/07/12 a 17/10/12	EM Flávio A. C. Derzi
02	Fábio Luiz Arruda Herrig	12 h/a	II	30/07/12 a 17/10/12	EM Profª Maria B. Machado/ Julio Manvailer

PROFESSORES SERIES INICIAIS (1º ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA
60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Tatiane Barbosa	20 h/a	PL	30/07/12 a 17/10/12	EM Mbo Erenda Tupã I'Ñandeva
02	Nice Lisiane Nelson Freitas	20 h/a	I	30/07/12 a 17/10/12	EM Mbo Erenda Tupã I'Ñandeva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:7B67B86A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Bodoquena-MS, 30/11/2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:92F81DFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 1054/12

DECRETO "P" Nº 1054/12,
De, 03 de dezembro de 2012.

"Exclui Servidora convocada pelo Decreto P nº 924/12"

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do Decreto "P" nº **924/12 de 18/06/2012**, a Professora **JULIANA GESTEMBERGER DE OLIVEIRA**, convocada a partir do dia 02/07/2012 a 06/07/2012 e 24/07/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/12/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9350C0CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Distro do contrato nº379/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Neila Malaquias de Brito
Objeto: distratar**,** as estipulações firmadas através do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, conforme vem descriminar abaixo o qual teve por objeto o contrato de Prestação serviço na função de Agente Comunitário de Saúde.
Da Rescisão: Havendo assim ajustado, nenhum direito ou obrigação restando entre as partes contratantes, dá por Distratado o CONTRATO Nº379/2012, que fora firmado em 19 de outubro de 2012.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Neila Malaquias de Brito
Data: 01/12/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D3B146CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 784/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADILON LUIZ DE CARVALHO, cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 18/01/2010 a 17/01/2011, para o período de gozo em 06/12/2012 a 03/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CC0AE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 785/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/08/2011 a 02/08/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E495B9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 786/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/05/2010 a 30/04/2011, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABD02A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 792/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar o Adicional de Tempo Integral de 40% (quarenta por cento) do vencimento-base da servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, concursada no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, com efeitos retroativos a 01/11/2012, conforme Oficio 8044/2012/SASIP, de 05/11/2012.

Camapuã-MS, 12 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C46F8951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 793/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora FLAVIA ROGERIA FURTADO LUIZ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a partir de 12/11/2012, conforme Oficio SEIESP/1.176/2012, de 05/11/2012.

Camapuã-MS, 12 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:05E65B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 794/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora APARECIDA SILVA DA COSTA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2012 a 15/10/2012, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:060DF3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 795/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CRISTHIAN LUIS MORAES SANDIM, cargo de Médico Psiquiatra - CAPS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 26/09/2012 a 07/10/2012, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1D28387A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 796/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora FLAVIA ROGERIA FURTADO LUIZ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42A22C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 797/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora IRANILDA ALVES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2012 a 08/11/2012, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:48533D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 798/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora IVANIR INACIO DE OLIVEIRA FIRMINO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de

03/10/2012 a 01/01/2013, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7AB745EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 800/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IZAIAS DE PAULA ARAUJO, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/09/2012 a 11/12/2012, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1260C90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 801/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora LUCIANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SANDIM, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2012 a 07/10/2012, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A377CADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 802/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, cargo de Assistente Social - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2012 a 18/10/2012, e readaptação por 22 (vinte e dois) dias, no período de 18/10/2012 a 08/11/2012, conforme Oficio 3447/2012/SESAUC/FMS, de 25/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C5E689D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 803/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2012 a 10/10/2012 e 15/10/2012 a 13/11/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:594F98D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 804/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora CLEUZA PAULINO DE MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/08/2012 a 06/09/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C70F893F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 805/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICTHER, na função de Terapeuta Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/2012 a 29/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A5702B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 806/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZABEL LIMA PEREIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2012 a 15/11/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A5B11ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 807/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19/10/2012 a 18/01/2013, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D574C512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 808/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIO ALVES DA SILVA, cargo de Professor – Professor Ensino Médio não Pedagógico, nível I, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2012 a 30/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9EB79C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 809/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/10/2012 a 05/11/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:01AB9667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 810/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2012 a 30/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6953F1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 811/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/10/2012 a 26/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72137E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 812/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2012 a 31/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5519BC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 813/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora SIMONE CRISTINA ALVES BARBOSA, cargo de Assessoria Intermediária II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/2012 a 27/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6845C2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 814/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2012 a 25/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/ SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:76EF6EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 815/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/10/2012 a 31/10/2012, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5A6CFCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 816/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/11/2012 a 08/02/2013, conforme Oficio 3569/2012/SESAUC/FMS, de 13/11/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69CBDFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 817/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/08/2011 a 20/08/2012, para o período de gozo em 03/12/2012 a 01/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:703B3D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 819/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor BENEDITO JOSÉ DA SILVA RAMOS, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012, para o período de gozo em 19/12/2012 à 17/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D2AFC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 820/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CICERO FRANCISCO DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/12/2011 a 12/12/2012, para o período de gozo em 13/12/2012 a 11/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F422DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 821/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEUZA PAULINO DE MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/02/2011 a 19/02/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDA85B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 822/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDUARDO PANIAGO GONÇALVES, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9EEC3B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 823/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EULIMAR SILVA SIMÕES DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/06/2010 a 31/05/2011, para o período de gozo em 26/11/2012 a 25/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B13CDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 824/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVA PRISCILA RODRIGUES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 07/05/2011 a 06/05/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4C7D3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 825/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FABIANA DE LIMA SILVA, cargo Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 20/11/2012 a 19/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:21E1F781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 826/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/10/2011 a 02/10/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21.07.2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:904585E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 827/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GILDO DE PAULA BARBOSA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2011 a 02/08/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21.07.2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A5E4186D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 828/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/05/2011 a 30/04/2012, para o período de gozo em 16/01/2012 a 14/02/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BD6FDB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 829/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IZAIAS DE PAULA ARAUJO, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 10/03/2009 a 09/03/2010, para o período de gozo em 17/12/2012 a 15/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE456747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 830/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ CHAGAS RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/08/2011 a 03/08/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AFC631A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 831/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2012, para o período de gozo em: 03/12/2012 a 01/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21.07.2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BFE8754D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 832/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIMAR DOS SANTOS MELLO, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 06/09/2011 a 05/09/2012, para o período de gozo em 03/12/2012 a 01/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C4A1DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 833/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAGSON FERREIRA CAMARGO, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:81638D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 834/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCIO PEREIRA DURE, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 03/12/2012 a 01/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B398091A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 835/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, cargo de Assistente Social - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/12/2011 a 30/11/2012, para o período de gozo em 03/12/2012 a 01/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18D03F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 836/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NELIO DA SILVA GOMES, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 04/12/2012 a 02/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FADB068A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 837/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NILTON MENDONÇA DE LIMA, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 19/05/2010 a 18/05/2011, para o período de gozo em 04/12/2012 a 02/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B643A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 838/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAA2CCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 839/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/08/2010 a 02/08/2011, para o período de gozo em 17/12/2012 a 15/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B517D288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 840/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANA COSMO DE AMORIM, cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2011, para o período de gozo em 19/11/2012 a 18/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0C832FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 841/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANI TERESINHA LEONARCHIK, cargo de Educadora Social do CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/10/2011 a 04/10/2012, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:735C2EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 842/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSELI FERREIRA LOPES, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 19/01/2011 a 18/01/2012, para o período de gozo em 10/12/2012 a 08/01/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5ECB989D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 843/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA MOREIRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 30/11/2011 a 29/11/2012, para o período de gozo em 30/11/2012 a 29/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F801E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 844/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDINAR JESUS BATISTA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/12/2010 a 01/12/2011, para o período de gozo em 01/12/2012 a 30/12/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B826D17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2012 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Janes Palermo Salina
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora Regente do 2º ano, na Escola Inácio Monteiro no distrito do Alto Caracol, para atender a secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 14 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Valor Global do contrato: R$6.298,46 (Seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0007-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Janes Palermo Salina (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

JANES PALERMO SALINA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B9B2EDE4

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 087/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER afastamento sem remuneração por 01 (um) ano, ao servidor **Dival de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir do dia 01 de Novembro de 2012.

Artigo. 2- Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS, 29 de Novembro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AAB93357

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2012 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Adão José da Cunha Rodrigues
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Professor, na Escola Inácio Monteiro no distrito do Alto Caracol, para atender a secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.240,48(Hum mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
Valor Global do contrato: R$6.450,49(Seis mil quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Adão José Cunha Rodrigues (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:13856581

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2012
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 005/2012
A Prefeitura Municipal de Iguatemi – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n°. 967/2012, **TORNA PÚBLICO** que a licitação realizada no dia **27 de Agosto de 2012** às 08h00min, que se realizou em sessão pública, na sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, n°. 871, Centro, na modalidade Concorrência Publica n°. 005/2012 – TIPO MENOR PREÇO, tendo como Objeto a seleção de melhor proposta para e exploração e prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, sob o regime de concessão onerosa pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período se demonstrado interesse publico, para a exploração da Linha de Transporte Coletivo Municipal criada pela Lei Municipal nº. 1.674/2012, fica no presente **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovados, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
Iguatemi/MS, 17 de Setembro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.P.L.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BA4B595D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1028/2012

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a normal redução do ritmo das atividades administrativas no período dos festejos natalinos e de ano novo;

Considerando a necessidade de reduzir os custos administrativos e operacionais do Erário Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ***recesso administrativo*** em todos os órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, no período de 22 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, findo o qual os servidores deverão retornar às suas atividades.

Parágrafo Único - Não será permitido a nenhum órgão o início de recesso administrativo antes da data prevista neste artigo, exceto por expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Não serão alcançados pelas medidas definidas no art. 1º deste Decreto os servidores cuja atividade esteja relacionada com serviços públicos essenciais, nos termos da lei.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal no período de 10 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, findo o qual o atendimento será retomado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F2822433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2012

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 30 de novembro de 2012, a convocação para regência de classe da Professora **Tatiane Silva de Souza**, realizada através da Portaria nº 157/2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:84DCA5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2012

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 30 de novembro de 2012, a convocação para regência de classe da Professora **Maria de Lourdes Barbosa** realizada através da Portaria nº 157/2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:BA7A6D74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA 118/2012

PORTARIA Nº. 118/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Exonera a Srª. MARLENE AZAMBUJA BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARLENE AZAMBUJA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a valer a partir de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de dezembro de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FDB5D897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 136/2012

N°. Processo Administrativo: 111/2012. Pregão Presencial de n°. 051/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: Jeanne S dos Santos – Epp, inscrita no CNPJ nº 14.984.073/0001-70, no valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: para execução de serviços de digitalização de documentos (processos licitatórios 1° e 2° fase, documentos legais, fiscais, financeiros e orçamentários) referentes aos exercícios de 2011 e 2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Jaraguari – MS, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 04/12/2012 á 31/12/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:22FAE375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2009

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: **LEVI PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando o prazo de vigência, passando a vigir de 13/10/2012 à 31/12/2012.**
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Victor Rocha Pires de Oliveira, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:80B96AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: **MCS ESTUDOS E PROJETOS LTDA**.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Sétima "Da Vigência", prorrogando o mesmo de 03/12/2012 à 31/12/2012.**
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Wagner de Oliveira Filippetti, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CD881963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: FORTES CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Sétima "Do Prazo", prorrogando o Contrato até 06/02/13, passando a vigir de 06/11/2012 à 06/02/2013.**
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Francisco Marques Pinheiro, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:65AC57EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
300-0	Isabel da Silva Carrero	Assistente Administrativo – ADM	**10**	14 a 23-11-12	**Sim**
6517-0	Pedro Pereira Souza Junior	Agente de Vigilância Sanitária – AVS	**60**	07-11 a 05-01-13	**Sim**
2302-7	Alcides Ferreira de Medeiros	Motorista – MOT	**60**	21-11 a 19-01-13	**Sim**
600-9	Rose Mary Costa Rosa	Médico – MED	**30**	12-11 a 11-12-12	**Sim**
2765-0	Renato Napolitano de Souza	Ger. Eq. Controle e Estoque	**01**	23-11-2012	**Não**
2297-7	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos– AXD	**01**	08-11-2012	**Não**
2297-7	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos– AXD	**03**	10 a 12-11-12	**Não**
2292-6	Ivone dos Anjos	Recepcionista – REC	**30**	19-11 a 18-12-12	**Não**
3477-0	Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira	Auxiliar Administrativo – ADM	**50**	05-11 a 24-12-12	**Não**
609-2	Sandra Antonia de Oliveira	Professor de Creche	**10**	21 a 30-11-12	**Não**
89-2	Carlos Roberto Ricci	Vigia – VIG	**15**	06 a 20-11-12	**Não**
1909-7	Aline Cristina Ramos Ricci	Professor de Educação Infantil	**05**	19 a 23-11-12	**Não**
2099-0	Jose Januario Nascimento	Operador de Motoniveladora– OMN	**30**	08-11 a 07-12-12	**Não**
1769-8	Nilce Elias da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos –AXD	**05**	21 a 25-11-12	**Não**
6437-8	Crisliane Patrícia da Silva	Professor de Inglês	**30**	24-11 a 23-12-12	**Sim**
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professor de Educação Infantil	**30**	21-11 a 20-12-12	**Não**
3278-6	Léia Santos Moreira	Agente de Serviço Escolar	**15**	12 a 26-11-12	**Não**
171-6	Eliane Maria Franciscate	Técnico em Saúde Bucal – TSB	**30**	08-11 a 07-12-12	**Não**
2808-8	Edlayne Pereira de Souza	Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	**02**	22 e 23-11-12	**Não**
175-9	Eliete da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**08**	25-11 a 02-12-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de novembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:15585C72

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 919, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, ocupado pelo servidor João Bosco da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, ocupado pelo servidor **João Bosco da Silva**, matrícula funcional nº 319-0, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de dezembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C47AC122

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 920, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Vigia, Símbolo VIG, ocupado pelo servidor Wiris de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Vigia, Símbolo VIG, ocupado pelo servidor **Wiris de Oliveira**, matrícula funcional nº 1315-0, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de dezembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:1BDBBBDD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5922/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HTD 7637 UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 183,85 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 03/12/12

CESAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:0AC70C73

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5930/12

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 16.418,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 03/12/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:27904BD4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 226/2012
Processo nº 572/2012 – Inexigibilidade nº 033/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Lucas & Pereira Promoções Artísticas Ltda.
Objeto: Contratação da empresa Lucas & Pereira Promoções Artísticas Ltda para apresentação de show com a dupla Leo & Junior e Banda por ocasião da comemoração do 49º aniversario de emancipação político-administrativa do município de Naviraí - Valor: R$ 48.000,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 30 de novembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF95E338

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5842/12 – FMS

PROCESSO Nº. 705/11 – PREGÃO Nº. 232/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/11. FAVORECIDO: LIMA & FERRUZZI LTDA – ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSULTAS NEUROLÓGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMAS JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 7.360,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 29/11/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:D10CA429

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5843/12 – FMS

PROCESSO Nº. 168/12 – PREGÃO Nº. 073/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/12. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.420,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 29/11/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:884701FC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5844/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.915,60 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 29/11/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:336E940F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5845/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.540,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 29/11/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:604FFD07

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5846/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.888,20 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 29/11/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:040D5F35

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5859/12 – FMS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 3.922,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 - DATA: 30/11/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas. Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:0D93F6F6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 227/2012

Processo nº 578/2012 – Inexigibilidade nº 035/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Tostão & Guarany Ltda – ME.
Objeto: Contratação da empresa Tostão & Guarany Ltda – ME para apresentação de show com a dupla Tostão & Guarany e Banda por ocasião da comemoração do 49º aniversario de emancipação político-administrativa do município de Naviraí - Valor: R$ 15.000,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 30 de novembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A3470805

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 228/2012

Processo nº 579/2012 – Inexigibilidade nº 036/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Alessandro Ruiz - ME.
Objeto: Contratação da empresa Alessandro Ruiz - ME para apresentação de show com a dupla João Victor e Guilherme e Banda por ocasião da comemoração do 49º aniversario de emancipação político-administrativa do município de Naviraí - Valor: R$ 6.000,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 30 de novembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:63231D12

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2012

PROCESSO N. º 604/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS DA 3ª. IDADE, ASSISTIDOS PELOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, POR OCASIÃO DO ENCERAMENTO DAS ATIVADADES DE FINAL DE ANO. PRAZO: 04/12/2012 a 31/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 53.760,00 (cinqüenta e três mil setecentos e sessenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 730). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza e Rogério Ferreira de Almeida. Naviraí – MS, 04 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6D8C0738

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/12/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 04 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BFF9EA5C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL CIRÚRGICO E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 h do dia 17/12/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 04 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:60870E9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185/2012

Exonera a pedido, a servidora ADRIANA APARECIDA DE PAULA do quadro de servidores desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA APARECIDA DE PAULA** do cargo de Educador Social II, do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 22 de novembro de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de novembro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E2FAFF6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL N 018/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e EDER MUNIZ DOS SANTOS.
Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata sobre a Contratação de Prestador de Serviços na área de Advogado para atendimento à Secretaria Municipal de Assistente Social no Município de Rio Negro / MS.
Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Prazo do Contrato: no período de 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2012
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 02 de Maio de 2012
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
EDER MUNIZ DOS SANTOS
OAB - MS nº 12.295

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:E8D12813

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3 TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 007/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e DENIS DA MAIA - ME
Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de software de gestão pública para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.
Valor Total: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais).
Prazo do Contrato: o prazo será de 11 meses previsto para execução dos serviços.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 30 de Novembro de 2012.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Denis da Maia
Denis da Maia - ME

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:C02EBD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/RIO NEGRO-MS N.011 de 22 de Novembro de 2012.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E VALIDA ESTUDOS DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO - PÓLO" DE RIO NEGRO - MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/RN Nº 001, aprovado em sessão do Plenário de 22 de novembro de 2012 e o disposto no Processo Nº 001/2012;

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal "São Francisco - Pólo", de Rio Negro/MS, para oferecer a Educação Básica.
Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na referida escola, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2012.
Art. 3º Ficam validados os estudos do Ensino Fundamental, realizados nos anos de 2009, 2010 e 2011, na escola supracitada.
Art. 4º Esta Deliberação, entra em vigor na data de sua publicação.

Negro MS, 22 de novembro de 2012.

FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Conselheira-Presidente do CME/MS

HOMOLOGO:
EM: 28/ 11/ 2012

CILENE DE OLIVEIRA FLORIANO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Mikaelly de Oliveira Batista
Código Identificador:24A5FD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARECER N° 001/2012

Interessado/Mantenedora
Escola Municipal "São Francisco Pólo" e Extensão Ana Rosa
Assunto: Autorização de Funcionamento para 2012 e Validação de Estudos para 2009, 2010 e 2011.
Conselheira Relatora: Vânia Márcia Barros Gonçalves da Silva
Parecer Nº 001/2012
Câmara de Educação Básica Aprovado: 21 de novembro de 2012

Relatório e Análise da Matéria:

A Direção da Escola Municipal "São Francisco - Pólo" e Extensão Ana Rosa, situada na Rua Yao Higashi nº 555 Bairro Santa Fé, requer ao Conselho Municipal de Educação a Autorização de Funcionamento

do Ensino Fundamental, para 2013 e Validação de Estudos para 2009, 2010 e 2011.
A instituição é mantida pela prefeitura Municipal de Rio Negro/MS e possui os seguintes atos legais:
- Decreto nº 253 de 9 de setembro de 2003 – dispõe sobre a extinção da Escola Municipal "Novo Mundo – Pólo" e a criação da nomenclatura da Escola Municipal São Francisco.
- Decreto nº 039 de 29 de fevereiro de 2008 que transfere o local de funcionamento da Escola Municipal São Francisco – Extensão Ana Rosa para a Rua João Elias Dornas no Bairro Santa Fé.
- Deliberação CEE/MS Nº 8425 de 27 de setembro de 2007 que credenciou a instituição para oferecer a Educação Básica, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental pelo prazo de 02 anos, a partir de 2007, validou os estudos do Ensino Fundamental realizados nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Do Relatório da Inspeção inserido aos autos, destacamos:

A Escola Municipal "São Francisco Pólo" está dividida em 3 blocos sendo que o bloco 1 contém secretaria, sala para direção, sala de professores, sala de leitura, cozinha e duas salas de aula.
No bloco 2 separado por uma rampa de acesso estão instalados os bebedouros, um espaço coberto que serve para refeitório, 7 salas de aula amplas, ventiladas e iluminadas, uma sala de inclusão.
No bloco 3 se encontram os sanitários dos alunos e funcionários.
A Escola possui uma quadra de esportes em estado precário.
A Extensão Ana Rosa funciona com 6 salas de aula, uma sala para professores, uma cozinha, banheiros feminino e masculino e um banheiro para professores e funcionários.
A Escola está em condições físicas adequadas exceto a quadra de esporte.
A escrituração dos documentos escolares atende as normas vigentes e os arquivos estão organizados em passivo e ativo.
A escola possui vários acervos bibliográficos com coleções de livros literários, livros infantis, coletâneas para pesquisas, revistas, jornais, revistas temáticas, literaturas para usos dos professores em seus planejamentos.
Os recursos visuais são episcopo, internet, micro system, caixa amplificadas, televisores, vídeos, computadores, data show, câmeras fotográficas, filmadoras.
A escola possui 2 laboratórios de tecnologia, sendo um acessível a comunidade.
O prédio onde funciona a Escola Municipal São Francisco Pólo é cedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Atualmente não conta com documentação adequada, pois segundo relato a Secretaria Estadual de Educação não possui registros da existência deste prédio no setor das Escrituras Prediais do Estado, o que consta nos autos do processo são as escrituras dos terrenos.
As atas de Resultados Finais dos anos de 2009, 2010 e 2011 foram todas contabilizadas.
A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão com sua redação compatível entre si.
O Sistema de Avaliação da escola é feito através de observação, trabalhos em grupo, seminário, debates, provas, e exames finais.
Quanto a acessibilidade, a escola conta com uma rampa de acesso ao Bloco 1 e Bloco 2, uma sala de Recursos com porta, mobiliário e banheiro adequado para a acessibilidade.
A Unidade Escolar oferece o Ensino Fundamental, cuja atividade é desenvolvida no período diurno de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar. O Currículo do Ensino Fundamental contém a base nacional comum e a parte diversificada de acordo com as normas vigentes e a Proposta Pedagógica.
O Ensino Fundamental tem a duração de 9 anos com a carga horária mínima de 800 horas distribuídas em 200 dias de trabalho escolar, fixados na matriz curricular e calendário escolar.
Quando houver alunos com necessidades educacionais especiais em sala comum do ensino fundamental o quantitativo de alunos deve ser no máximo de 20 alunos.
A avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua sistemática e integral, ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem.
A avaliação institucional interna é considerada um mecanismo de acompanhamento sistemático e contínuo sobre as condições estruturais de funcionamento de unidade escolar e é organizada e executada pela própria instituição envolvendo os diferentes segmentos que integra a comunidade escolar.
A recuperação da aprendizagem é realizada à medida que for detectada deficiência no processo de aprendizagem e no rendimento do aluno.
A frequência mínima exigida a partir do primeiro ano do ensino fundamental, sendo 75% do total de horas letivas para aprovação computada a cada ano.
O Regimento Escolar é aprovado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Foram inseridos aos autos os documentos referentes a Validação de Estudos tais como: Atas de resultados finais, relatório das atas e justificativa para a Validação de Estudos.
O pedido de Validação de Estudos está fundamentado na Deliberação do Conselho Municipal de Educação Nº 007 de 16 de agosto de 2012, no artigo 205 da Constituição Federal de 88: "A Educação Direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."
Fundamenta-se também no Estatuto da criança e do Adolescente de 1990 e na Lei de Diretrizes Bases de Educação de 1996.
Alertamos a mantenedora e direção para a necessidade do cumprimento da legislação vigente, especialmente no que se refere à acessibilidade e habilitação de docente para as áreas específicas a partir de 2013.

Voto da relatora:

Diante do exposto, somos de parecer favorável a que concedam à Escola Municipal "São Francisco – Pólo", sediada no Município de Rio Negro/MS:
- A Validação de Estudos realizados no Ensino Fundamental, nos anos de 2009, 2010 e 2011.
- Autorização de funcionamento para 2012 e 2013, sendo que para 2013 seja encaminhado novo processo solicitando a autorização para 2014, observando o prazo estabelecido na Deliberação 003/2012 do CME, que estabelece 180 dias antes do vencimento da Autorização em vigor.

VÂNIA MÁRCIA BARROS GONÇALVES DA SILVA
Conselheira Relatora

Conclusão da Câmara: A Câmara de Educação Básica – CEB, reunida em 21/11/2012, acompanha o voto da relatora.

Aprovado em Sessão Plenária de 22/11/2012.

FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Conselheira - Presidente do CME/MS

Publicado por:
Mikaelly de Oliveira Batista
Código Identificador:699A758F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO

Contrato N º. 012/2012
Processo Administrativo nº. 022/2012
Contratante: Fundação Cultural de SGO - FUNGAB
Contratada: Stilo Segurança Ltda
Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para os Eventos do Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste MS - 2012.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: **R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)**
Dotação Orçamentária:

021000	FUNGAB –Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS
13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB

3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Vigência: 31/12/2012, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Marcelo Schimidt da Silva
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2012

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:1100BDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 089/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 089/2.012, que tem por objeto a aquisição de peças a serem utilizadas no trator marca Agrale, pertencente à Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - Funpesg,sagrou-se **Vencedora** a empresa:

Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda	Itens 1.1 a 1.12	R$ 10.125,00 (Dez mil, cento e vinte e cinco reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:84F6EEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 374/2012

Decreto "P" nº 374/2012 PMSGO-GAB 04 de Dezembro de 2012.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Advogado – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8AFE2D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 375/2012

Decreto "P" nº 375/2012 PMSGO-GAB 04 de Dezembro de 2012.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Marilza Grichoswski Pitchenin	Técnico de Serviço Público	Advogado	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6F8EFC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 376/2012

Decreto "P" nº 376/2012 PMSGO-GAB 04 de Dezembro de 2012.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Jose Tonzar Manarin	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Veículos Pesados	08 horas / diárias
2º	Carlos Rodrigues	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Veículos Pesados	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:272DD9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 377/2012

Decreto "P" nº 377/2012 PMSGO-GAB 04 de Dezembro de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***FABIO JUNIOR DA SILVA***, matrícula 4335, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C4EC3737

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 878, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 10 % (dez) por cento da despesa fixada pela Lei Municipal n.º 830, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2012.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de dezembro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:FBFB73C8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 088, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Altera o artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Selvíria - MS e da outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Silvio César Bezerra Leite**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Selviria - MS, passando a ter a seguinte redação:

"**Artigo 12.** ***A Eleição da Mesa da Câmara, para o ano inicial da legislatura subseqüente, ocorrerá em única votação no dia 01 de janeiro, às 09:00 horas do horário Oficial de Brasília do ano inicial à legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.***
§ 1º Após empossados os membros da Mesa Diretora eleita, ficará facultado com anuência da maioria absoluta, a realização das eleições das mesas diretoras dos anos subseqüentes, tanto mediante apresentação de chapas ou de cargos individualizados, iniciando-se pelo ano seguinte e assim sucessivamente, até o ano final da legislatura.
I – Caso não ocorra as eleições sucessivas, fica estabelecida a data de 15 de novembro de cada ano para a realização da eleição, sendo esta válida apenas para o ano subseqüente.
§ 2º As eleições para as mesas diretoras de todos os anos ocorrerá mediante a apresentação das chapas compostas pelos nomes dos vereadores que concorrerão aos cargos das mesas diretoras para o ano correspondente a que pleiteiam dentro da atual legislatura, ou em caso de eleições para os cargos individualizados com a apresentação do nome do vereador e o cargo correspondente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação.

Art. 3 º Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Resolução 85/2010.

Sala da Secretária da Câmara Municipal de Selvíria – MS,
Em, 27 dias do mês de novembro de 2012.

SILVIO CESAR BEZERRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 005,
de 27 de novembro de 2012.

"Altera o § 5º do art. 39 da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Municipal e da outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstos no Art. 49,§ 2º da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ela promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 5º e 6º do art. 39 da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Municipal, acrescentando-se o § 7 º, passando a terem a seguinte redação:

"§ 5º A Eleição da Mesa da Câmara, para o ano inicial da legislatura subseqüente, ocorrerá em única votação no dia 01 de janeiro, às 09:00 horas do horário Oficial de Brasília do ano inicial à legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.

"§ 6º Após empossados os membros da Mesa Diretora eleita, ficará facultado com anuência da maioria absoluta, a realização das eleições das mesas diretoras dos anos subseqüentes, tanto mediante apresentação de chapas ou de cargos individualizados, iniciando-se

pelo ano seguinte e assim sucessivamente, até o ano final da legislatura.

I – Caso não ocorra as eleições sucessivas, fica estabelecida a data de 15 de novembro de cada ano para a realização da eleição, sendo esta válida apenas para o ano subseqüente.

§ 7º As eleições para as mesas diretoras de todos os anos ocorrerá mediante a apresentação das chapas compostas pelos nomes dos vereadores que concorrerão aos cargos das mesas diretoras para o ano correspondente a que pleiteiam dentro da atual legislatura, ou em caso de eleições para os cargos individualizados com a apresentação do nome do vereador e o cargo correspondente.

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação.

Continuação da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2012

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Secretária da Câmara Municipal de Selvíria – MS,
Em, 27 dias do mês de novembro de 2012.

Silvio Cezar Bezerra Leite Paulo Nascimento Bastos
Presidente da Câmara Municipal 1º Vice – Presidente

GILSON ALVES DE SOUZA ALESSANDRO BATISTA LEITE ALMIR LALUCCI
2º Vice – Presidente 1º Secretário 2º Secretári0

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:D29DE041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
DECRETO Nº 0211/2012

D E C R E T O 0211/2012

Súmula Dispõe sobre a aprovação do projeto de loteamento na forma da Lei Complementar Nº 58/2010 e demais Legislação Complementar e da outras providencias..

DALTRO FIUZA Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 58/2010 Artigo 53, combinado com o disposto na Lei Orgânica do Município, e.
Considerando o parecer técnico emitido, que atesta o cumprimento da Lei Complementar Nº 26/2006 e Lei Complementar Nº 58/2010, Lei Complementar Nº 62/2011, emitido pela Comissão de Diretrizes Urbanísticas
Considerando ainda a apresentação das planilhas de serviços a serem implantados no loteamento
com cronograma de prazo máximo 12 (doze) meses a contar da aprovação do referido Termo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado à abertura do loteamento denominado **Campina Ipacary** de propriedade de **YS Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede nesta cidade de Campo Grande – MS à Rua da Paz, 129 Sala 21 Centro, CEP 79002-190 Inscrita no CNPJ Sob Nº 12.529.786/0001-18, um loteamento L-3 (Loteamento três); localizado na área urbana desta cidade na ZEIS "Zona Especial de Interesse Social", Área denominada Lote 13A Loteamento Sitiolandia, Matricula 14.295 1º Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Sidrolândia / MS localizado na área urbana desta cidade, com as seguintes áreas e Percentuais:
-área de lotes..... 63.062,43 m2 = 50,01%
-área de ruas e logradouros..... . 43.924,96 m2 = 34,83%
-área de Domínio Público
-área institucional..... 12.656,11 m2 = 10,04%
-área verde..... 6.459,40 m2 = 5,12 %
-área total..... 126.102,90 m2 = 100,00%.
-número de lotes 312 (trezentos e doze) unidades.
Art. 2º Fica aprovado o cronograma físico do empreendimento para execução das obras e serviços de Infra-Estrutura em até 12 (doze) meses, conforme cronograma abaixo:
-**Vias Urbanas** Abertura de Ruas, com terraplenagem e revestimento primário, conforme Projeto aprovado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a ser executado em até 03 (três) meses;
-**Locação da área** Locação das quadras e lotes, conforme planta aprovada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a ser executado em até 02 (dois) meses;
-**Rede de Água Potável** Implantação de Rede de Distribuição de Água Potável, conforme projeto aprovado e declaração de Viabilidade de Fornecimento da Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água a ser executado em até 05 (cinco) meses;
-**Rede de Energia Elétrica,** implantação de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, conforme projeto aprovado e declaração de viabilidade fornecida pela Concessionária dos Serviços de Energia Elétrica a ser executado em até 06 (seis) meses;
Parágrafo Único-Galerias de Águas Pluviais – Sistema de drenagem de águas pluviais conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, orçado a preços de
SINAP abril/2012, no valor de R$ 481.564,83 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta quatro reais e oitenta e três centavos) que será depositado a favor do Município na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente para a execução dos serviços.
Art. 3º Para garantia dos serviços de Infra-Estrutura constante no Artigo 2º deste Decreto fica registrado Escritura Pública de Hipoteca em nome do município de Sidrolandia de 44 (quarenta e quatro) lotes de terras assim descritos:
a) Abertura de vias urbanas, locação de quadras e lotes, cascalhamento e revestimento primário 08 (oito) lotes, sendo lote 01 (um) ao 08 (oito) da quadra 05 (cinco);
b) Implantação de rede de abastecimento de água potável – 04 (quatro) lotes, sendo 09 (nove) ao 12 (doze) da quadra 05 (cinco);
c) Implantação de rede de energia elétrica– 08 (oito) lotes, sendo lotes 13 (treze) ao 20 (vinte) da quadra 05 (cinco);
d) (Implantação de obras de drenagem de águas pluviais – 24 (vinte e quatro) sendo, lote 21 (vinte e um) e vinte e dois) da quadra 05 (cinco) e lotes 01 (um) ao 22 (vinte e dois) da quadra 06 (seis).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:BBCAEB29

GABINETE
TERMO DE APROVAÇÃO.

TERMO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

Daltro Fiuza, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei Complementar Nº 26/06 (Plano Diretor do Município).
Considerando o parecer técnico emitido pelo órgão competente que atesta o cumprimento da Lei Complementar Nº 26/2006, em seus Artigos 38, 39, 41 e 45;
Considerando que o projeto de loteamento atende as disposições da Lei de Posturas e Código de Obras do Município de Sidrolândia (MS).

R E S O L V E

Fica autorizado a abertura do loteamento denominado **Loteamento Campina Ipacary** de propriedade de **YS Empreendimentos**

Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade de Campo Grande – MS à Rua da Paz, 129 Sala 21 Centro, CEP 79002-190 Inscrita no CNPJ Sob Nº 12.529.786/0001-18, um loteamento **L-3** (Loteamento três); localizado na área urbana desta cidade na ZEIS "Zona Especial de Interesse Social", Área denominada Lote 13A Loteamento Sitiolandia, Matricula 14.295 1º Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Sidrolândia - MS, com área total de 126.102,90m2 (cento e vinte e seis mil cento dois vírgula nove metros) com as seguintes áreas e Percentuais:

Áreas e Percentuais

-Área de lotes **63.062,43 m2 50,01%**

-Área de Ruas e Logradouros **43.924,96 m2 34,83%**

-Área de Domínio Público Municipal.

Área Institucional . **12.656,11 m2 10,04%**

Área Verde **6.459,40 m2 5,12** %

-Área Total 126.102,90 m2 100,00%

Número de Lotes

-312 (trezentos e doze) lotes, conforme Planta e Memorial Descritivo que ficarão fazendo parte integrante deste Termo.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:8B355688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes:
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Maestro Informática
Objeto: Formalização da Rescisão Unilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 11.01/2011.
Tendo em vista que o Termo de Cooperação Técnica nº 11.01/2011 foi celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, em 31.01.2011, e que não houve ajuste posterior de prorrogação, o Município de Sidrolândia-MS declara extinto o referido Termo de Cooperação Técnica.
Sidrolândia-MS, 04 de dezembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FB9BD13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2012

Exonerar do cargo Diretor de Unidade Escolar

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar **NOELI RIBEIRO LOSCHI**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE – 101, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, retornar ao cargo de origem.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **31 de Dezembro de 2012.**

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:55FD6B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2012

Exonerar do cargo Diretor de Unidade Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar **MARILZA FERNANDES DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE – 101, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, retornar ao cargo de origem.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **31 de Dezembro de 2012.**
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AFB168B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2012

Exonerar do cargo Diretor de Unidade Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar **CLEIDE GARCIA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE – 101, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, retornar ao cargo de origem.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **31 de Dezembro de 2012.**

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B1B08995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2012

Exonerar do cargo Diretor de Unidade Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE – 101, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, retornar ao cargo de origem.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **31 de Dezembro de 2012.**

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Novembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSANGELA VARGAS CASSOLA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:96E3295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6301/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 6301/2012
Processo n° 7833/2012
Favorecido: Ascol Construções Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para reforma de 01(uma) Ponte de Madeira sob o Córrego Peroba no Município de Sidrolândia/MS.
Valor Global: R$ 10.807,00 (dez mil oitocentos e sete reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros – 26.782.0374.1158.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.05
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CAB56093

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 05/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda Epp
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 05/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 14 de janeiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 26 de janeiro de 2011 na pág. 54.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 75.380,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais), e foi executado o valor de R$ 70.888,20 (setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Alércio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BEF36CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 48/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ziliotto Comércio e Representações Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 48/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 10 de fevereiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 23 de fevereiro de 2011 na pág. 25.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 39.027,00 (trinta e nove mil vinte e sete reais), e foi executado o valor de R$ 39.027,00 (trinta e nove mil vinte e sete reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Amadeu Claudio Ziliotto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1A262B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 177/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ziliotto Comércio e Representações Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 177/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 13 de julho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 25 de julho de 2011 na pág. 17.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 32.813,00 (trinta e dois mil oitocentos e treze reais), e foi executado o valor de R$ 20.596,10 (vinte mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Amadeu Claudio Ziliotto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F0ADB284

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 78/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Dorneles Mari Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 78/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 12 de abril de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal O Progresso do dia 20/21 de abril de 2010 na pág. c2.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 289.350,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), e foi executado o valor de R$ 172.575,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Dorneles Mari

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9CA5B077

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 13/2012, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, ratifica a resolução nº.08/2012 que passa a ter a seguinte redação ;

Resolve:

I – Aprovar após analisadas as Ações de Serviços em Saúde e a Prestações de Contas Simplificadas do Fundo Municipal de Saúde Relativa ao 2º trimestre de 2012 que serão apresentadas a população através de Audiência Pública.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BAE8B77B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 046/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 256/2012 – Carta Convite nº. 024/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***E. B. SABINO – ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 046/AJ/2012.
VALOR: R$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais), equivalente a aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78050AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 058/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 256/2012 – Carta Convite nº. 024/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***E. B. SABINO – ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 058/AJ/2012.
VALOR: R$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), equivalente a aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC7F7AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 512/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4736/2012 - CARTA CONVITE Nº. 235/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.*
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal Jaime Joaquim de Carvalho Filho - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 78.478,75 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 426 – Fonte 2.
DATA: 06/11/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CIRLEI CAMAZONO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:879C767B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº. 522/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4268/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 09, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo VI do Edital.
VALOR: R$ 42.442,40 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 0.
DATA: 14/11/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VIVIANE MARQUES PEREIRA CAMARGO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69F2084C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS Nº. 538/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4942/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as UBS Prisionais Masculina e Feminina - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 449 – Fonte 14.
DATA: 03/12/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:218F8DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 539/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4943/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as UBS Prisionais Masculina e Feminina - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 449 – Fonte 14.
DATA: 03/12/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:996B8D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 332/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2599/2012 – Tomada de Preços Nº 017/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *Atlhon Construções e Incorporações Ltda.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 332/AJ/2012.
VIGÊNCIA: dois meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de dezembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97489525

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 004/2011 – Convite nº. 001/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Cristiane Satiko Ito Gonçalves.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 007/AJ/2011.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), equivalente a aproximadamente em dez por cento, do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de dezembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANE SATIKO ITO GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43480B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 004/2011 – Convite nº. 001/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Ana Maria Ribeiro Borges.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 008/AJ/2011.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), equivalente a aproximadamente em dez por cento, do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de dezembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA RIBEIRO BORGES
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1842EE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 218/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 2211/2009 – Convite nº 124/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência Contrato nº. 218/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 7 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A072B826

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 005/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6718/2009 – Concorrência Pública Nº 008/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CGR Engenharia Ltda*.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 005/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5306628E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PALCO Nº. 503/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4574/2012 – Convite nº 230/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***D.A.R. PALOMINO EVENTOS –ME.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 503/AJ/2012, por interesse público de comum acordo com o contratado, em razão da empresa acima mencionada ter cumprido integralmente o objeto do Contrato e, por não haver mais saldo para pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:338C8460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 504/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4575/2012 – Convite nº 231/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***D.A.R. PALOMINO EVENTOS –ME.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 504/AJ/2012, por interesse público de comum acordo com o contratado, em razão da empresa acima mencionada ter cumprido integralmente o objeto do Contrato e, por não haver mais saldo para pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C6D8577

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4831/2012 – CONVITE Nº. 241/2012.
OBJETO: Aquisição de tecidos para uso na confecção da decoração natalina para o ano de 2012.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP* – R$ 41.777,00 (quarenta e um mil e setecentos e setenta e sete reais). Três Lagoas/MS, 22 de Novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBF770C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4973/2012 – CONVITE Nº. 245/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Sistemas de SOFTWARE na área de Administração do Cemitério e Gestão de Frota, conforme Anexo III – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WALMIR FRANCISCO DE FREITAS EIRELI – ME* – R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 29 de Novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED342BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4871/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 149/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no transporte escolar na Zona Rural para atender aos alunos e professores da região do Vera Cruz (Escola Municipal de Educação no Campo Antonio Camargo Garcia e Escola Estadual Professor João Pereira Valim), aos alunos da Rede Municipal de Ensino – REME, e professores lotados na Escola Municipal de Educação no Campo Elma Garcia Lata de Garcias, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93", pelo período letivo de 200 (duzentos) dias.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA - R$ 8.824.512,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e doze reais). Três Lagoas/MS, 29 de Novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7611FF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4942/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 151/2012.
OBJETO: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as UBS Prisionais Masculina e Feminina - Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42635278

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4943/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 152/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as UBS Prisionais Masculina e Feminina - Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D065BB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0723, página 23 de 28/11/2012, referente à Publicação do Extrato do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 446/AJ/2011, Processo nº 4222/2011, Convite n° 221/2011**,** empresa: **Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda, onde se lê**: Marints**, leia-se**: Martins.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23FB5D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 718, página 28 de 21/11/2012, referente à Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Aquisição de Medicamentos nº 372/AJ/2012 ,do Pregão Presencial 091/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2989FFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 0723, página 22 de 28/11/2012, ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 531/AJ/2011, Processo nº 5419/2011, Pregão Presencial nº 094/2011, empresa: Day Hospital Clínica Médica Ltda.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97AA6D8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RREO 5 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.014.000,00	42.014.000,00	4.516.999,21	10,75	25.774.522,75	61,35	16.239.477,25

RECEITAS CORRENTES	38.363.000,00	38.363.000,00	4.401.520,21	11,47	25.338.434,97	66,05	13.024.565,03
RECEITA TRIBUTARIA	3.895.000,00	3.895.000,00	209.475,12	5,38	2.772.214,61	71,17	1.122.785,39
Impostos	3.773.000,00	3.773.000,00	208.781,93	5,53	2.678.917,96	71,00	1.094.082,04
Taxas	120.000,00	120.000,00	693,19	0,58	93.296,65	77,75	26.703,35
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.314.500,00	1.314.500,00	150.726,81	11,47	1.205.901,46	91,74	108.598,54
Contribuicoes Sociais	679.500,00	679.500,00	99.339,84	14,62	657.342,25	96,74	22.157,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	2.719,35	2,72	53.131,57	53,13	46.868,43
Contribuição de Iluminação Pública	535.000,00	535.000,00	48.667,62	9,10	495.427,64	92,60	39.572,36
RECEITA PATRIMONIAL	504.000,00	504.000,00	112.056,77	22,23	627.647,11	124,53	-123.647,11
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	5.990,00	29,95	14.010,00
Receitas de Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	112.056,77	23,20	621.657,11	128,71	-138.657,11
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.878.000,00	31.878.000,00	3.851.051,10	12,08	19.884.457,95	62,38	11.993.542,05
Transferências Intergovernamentais	31.622.000,00	31.622.000,00	3.805.686,10	12,03	19.702.997,95	62,31	11.919.002,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	256.000,00	256.000,00	45.365,00	17,72	181.460,00	70,88	74.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	766.500,00	766.500,00	78.210,41	10,20	848.213,84	110,66	-81.713,84
Multas e Juros de Mora	127.000,00	127.000,00	2.587,76	2,04	70.191,29	55,27	56.808,71
Indenizações e Restituições	281.000,00	281.000,00	66.331,48	23,61	542.278,83	192,98	-261.278,83
Receita da Dívida Ativa	237.000,00	237.000,00	5.925,30	2,50	150.856,02	63,65	86.143,98
Receitas Correntes Diversas	121.500,00	121.500,00	3.365,87	2,77	84.887,70	69,87	36.612,30
RECEITAS DE CAPITAL	3.651.000,00	3.651.000,00	115.479,00	3,16	436.087,78	11,94	3.214.912,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.600.000,00	3.600.000,00	115.479,00	3,21	436.087,78	12,11	3.163.912,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.600.000,00	3.600.000,00	115.479,00	3,21	436.087,78	12,11	3.163.912,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	547.000,00	547.000,00	122.475,40	22,39	766.738,03	140,17	-219.738,03
Receita de Contribuições	545.000,00	545.000,00	122.475,40	22,47	766.738,03	140,69	-221.738,03
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.561.000,00	42.561.000,00	4.639.474,61	10,90	26.541.260,78	62,36	16.019.739,22

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	42.561.000,00	42.561.000,00	4.639.474,61	10,90	26.541.260,78	62,36	16.019.739,22
DÉFICIT (VI)					1.976.988,56		
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.561.000,00	42.561.000,00	4.639.474,61	10,90	28.518.249,34		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			855.911,54		
Superávit Financeiro		0,00			855.911,54		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2012	BIMESTRE	JAN A OUT 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.392.000,00	4.829.628,78	42.221.628,78	4.633.379,90	37.669.420,82	5.702.028,75	28.180.774,80	0,00	66,74	14.040.853,98
DESPESAS CORRENTES	31.826.500,00	182.596,98	32.009.096,98	3.436.504,27	29.275.197,57	5.094.222,43	25.519.310,26	0,00	79,73	6.489.786,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.711.800,00	-606.485,42	14.105.314,58	2.292.609,47	12.399.328,88	2.495.747,96	12.120.661,03	0,00	85,93	1.984.653,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	-20.000,00	130.000,00	-18.300,00	129.936,65	10.954,21	114.720,56	0,00	88,25	15.279,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.964.700,00	809.082,40	17.773.782,40	1.162.194,80	16.745.932,04	2.587.520,26	13.283.928,67	0,00	74,74	4.489.853,73
DESPESAS DE CAPITAL	5.289.500,00	4.647.031,80	9.936.531,80	1.196.875,63	8.394.223,25	607.806,32	2.661.464,54	0,00	26,78	7.275.067,26
INVESTIMENTOS	4.405.500,00	4.713.031,80	9.118.531,80	1.154.875,63	7.600.598,89	438.474,43	1.996.679,78	0,00	21,90	7.121.852,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000,00	47.000,00	56.000,00	0,00	54.419,53	54.419,53	54.419,53	0,00	97,18	1.580,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	875.000,00	-113.000,00	762.000,00	42.000,00	739.204,83	114.912,36	610.365,23	0,00	80,10	151.634,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.000,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	523.000,00	-109.000,00	414.000,00	69.044,36	350.546,54	59.658,00	337.474,54	0,00	81,52	76.525,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	37.915.000,00	4.720.628,78	42.635.628,78	4.702.424,26	38.019.967,36	5.761.686,75	28.518.249,34	0,00	66,89	14.117.379,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.915.000,00	4.720.628,78	42.635.628,78	4.702.424,26	38.019.967,36	5.761.686,75	28.518.249,34	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	37.915.000,00	4.720.628,78	42.635.628,78	4.702.424,26	38.019.967,36	5.761.686,75	28.518.249,34	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Data/hora da emissão: 04/dez/2012 12h e 02m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B75F6077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RREO 5 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	37.392.000,00	42.221.628,78	4.633.379,90	37.669.420,82	5.702.028,75	28.180.774,80	0,00	100,00	66,74	14.040.853,98
Legislativa	1	1	1.306.000,00	1.792.419,12	53.944,79	1.745.877,48	284.215,69	1.504.822,28	0,00	5,34	83,95	287.596,84
Ação Legislativa	1	31	1.306.000,00	1.792.419,12	53.944,79	1.745.877,48	284.215,69	1.504.822,28	0,00	5,34	83,95	287.596,84
Judiciária	2	2	110.000,00	126.508,23	7.274,11	118.663,70	7.288,61	118.625,86	0,00	0,42	93,77	7.882,37
Ação Judiciária	2	61	100.000,00	120.300,00	6.251,11	113.295,87	6.251,11	113.295,87	0,00	0,40	94,18	7.004,13
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	10.000,00	6.208,23	1.023,00	5.367,83	1.037,50	5.329,99	0,00	0,02	85,85	878,24
Administração	4	4	4.815.000,00	3.571.440,54	438.969,01	3.306.141,73	564.610,99	2.796.308,95	0,00	9,92	78,30	775.131,59
Administração Geral	4	122	4.654.000,00	3.410.440,54	433.768,31	3.255.439,69	554.721,41	2.751.840,27	0,00	9,76	80,69	658.600,27
Previdência do Regime Estatutário	4	272	161.000,00	161.000,00	5.200,70	50.702,04	9.889,58	44.468,68	0,00	0,16	27,62	116.531,32
Assistência Social	8	8	2.203.100,00	2.136.880,00	212.504,06	1.841.571,11	297.772,33	1.542.589,95	0,00	5,47	72,19	594.290,05
Administração Geral	8	122	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência ao Idoso	8	241	20.000,00	21.000,00	1.523,06	11.556,78	2.086,73	10.591,32	0,00	0,04	50,43	10.408,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	461.000,00	420.700,00	40.081,69	336.966,15	58.036,01	254.497,58	0,00	0,90	60,49	166.202,42
Assistência Comunitária	8	244	1.718.100,00	1.692.180,00	170.899,31	1.493.048,18	237.649,59	1.277.501,05	0,00	4,53	75,49	414.678,95
Previdência Social	9	9	1.144.000,00	1.144.000,00	164.588,59	803.076,32	164.588,59	803.076,32	0,00	2,85	70,20	340.923,68
Previdência do Regime Estatutário	9	272	1.068.000,00	1.068.000,00	164.588,59	803.076,32	164.588,59	803.076,32	0,00	2,85	75,19	264.923,68
Reserva do RPPS	9	997	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Saúde	10	10	6.976.000,00	8.434.220,00	1.397.565,08	8.219.518,31	1.476.271,96	6.611.497,00	0,00	23,46	78,39	1.822.723,00
Administração Geral	10	122	4.000,00	300,00	0,00	201,21	0,00	201,21	0,00	0,00	67,07	98,79
Atenção Básica	10	301	6.049.000,00	7.019.400,00	1.101.665,97	6.834.378,60	1.279.138,58	5.457.392,64	0,00	19,37	77,75	1.562.007,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	718.000,00	1.192.620,00	277.113,00	1.181.138,00	156.000,00	954.345,00	0,00	3,39	80,02	238.275,00
Vigilância Sanitária	10	304	75.000,00	24.700,00	2.490,44	19.405,86	2.887,71	16.363,51	0,00	0,06	66,25	8.336,49
Vigilância Epidemiológica	10	305	130.000,00	197.200,00	16.295,67	184.394,64	38.245,67	183.194,64	0,00	0,65	92,90	14.005,36
Educação	12	12	8.675.900,00	9.884.540,73	1.833.447,94	8.327.468,44	1.422.020,57	6.570.919,96	0,00	23,32	66,48	3.313.620,77
Alimentação e Nutrição	12	306	390.400,00	449.210,42	11.055,01	449.013,65	59.313,08	171.598,37	0,00	0,61	38,20	277.612,05
Ensino Fundamental	12	361	7.633.000,00	8.724.130,31	1.778.402,57	7.319.916,24	1.285.121,04	5.873.983,04	0,00	20,84	67,33	2.850.147,27
Ensino Superior	12	364	81.000,00	101.400,00	0,00	101.228,70	14.308,63	87.228,70	0,00	0,31	86,02	14.171,30
Educação Infantil	12	365	512.500,00	556.400,00	43.990,36	403.909,85	54.277,82	393.709,85	0,00	1,40	70,76	162.690,15
Educação Especial	12	367	59.000,00	53.400,00	0,00	53.400,00	9.000,00	44.400,00	0,00	0,16	83,15	9.000,00
Cultura	13	13	405.000,00	831.700,00	56.047,93	815.133,02	287.980,00	572.083,57	0,00	2,03	68,78	259.616,43
Difusão Cultural	13	392	405.000,00	831.700,00	56.047,93	815.133,02	287.980,00	572.083,57	0,00	2,03	68,78	259.616,43
Urbanismo	15	15	7.129.000,00	10.157.705,03	399.803,63	9.880.783,64	795.351,79	5.595.671,06	0,00	19,86	55,09	4.562.033,97
Administração Geral	15	122	5.628.000,00	5.838.216,98	399.803,63	5.686.504,24	767.609,15	4.846.202,96	0,00	17,20	83,01	992.014,02
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.501.000,00	4.319.488,05	0,00	4.194.279,40	27.742,64	749.468,10	0,00	2,66	17,35	3.570.019,95
Habitação	16	16	100.000,00	20.000,00	0,00	13.364,28	75,00	10.599,28	0,00	0,04	53,00	9.400,72

Habitação Urbana	16	482	100.000,00	20.000,00	0,00	13.364,28	75,00	10.599,28	0,00	0,04	53,00	9.400,72
Saneamento	17	17	21.000,00	5.383,02	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,02	83,60	883,02
Saneamento Básico Urbano	17	512	21.000,00	5.383,02	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,02	83,60	883,02
Gestão Ambiental	18	18	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	20	20	1.720.000,00	1.139.351,23	26.704,38	225.939,64	37.306,90	213.308,06	0,00	0,76	18,72	926.043,17

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	20	122	220.000,00	273.351,23	26.704,38	225.939,64	37.306,90	213.308,06	0,00	0,76	78,03	60.043,17
Promoção da Produção Animal	20	602	1.500.000,00	866.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.000,00
Energia	25	25	442.000,00	371.580,88	9.558,03	369.670,89	82.307,07	339.289,36	0,00	1,20	91,31	32.291,52
Energia Elétrica	25	752	442.000,00	371.580,88	9.558,03	369.670,89	82.307,07	339.289,36	0,00	1,20	91,31	32.291,52
Transporte	26	26	161.000,00	307.000,00	6.698,80	305.975,42	48.639,05	238.215,32	0,00	0,85	77,59	68.784,68
Transporte Rodoviário	26	782	161.000,00	307.000,00	6.698,80	305.975,42	48.639,05	238.215,32	0,00	0,85	77,59	68.784,68
Desporto e Lazer	27	27	458.000,00	844.900,00	2.573,55	472.595,36	39.628,01	185.161,84	0,00	0,66	21,92	659.738,16
Desporto Comunitário	27	812	108.000,00	494.900,00	2.573,55	472.595,36	39.628,01	185.161,84	0,00	0,66	37,41	309.738,16
Lazer	27	813	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Encargos Especiais	28	28	1.510.000,00	1.254.000,00	23.700,00	1.219.141,48	193.972,19	1.074.105,99	0,00	3,81	85,65	179.894,01
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.510.000,00	1.254.000,00	23.700,00	1.219.141,48	193.972,19	1.074.105,99	0,00	3,81	85,65	179.894,01
Reserva de Contingência	99	99	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	99	999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	523.000,00	414.000,00	69.044,36	350.546,54	59.658,00	337.474,54	0,00	100,00	81,52	76.525,46
Legislativa	1	1	20.000,00	12.000,00	0,00	7.000,00	3.467,66	6.782,02	0,00	2,01	56,52	5.217,98
Ação Legislativa	1	31	20.000,00	12.000,00	0,00	7.000,00	3.467,66	6.782,02	0,00	2,01	56,52	5.217,98
Administração	4	4	1.500,00	1.500,00	0,00	459,78	0,00	459,78	0,00	0,14	30,65	1.040,22
Administração Geral	4	122	500,00	500,00	0,00	459,78	0,00	459,78	0,00	0,14	91,96	40,22
Previdência do Regime Estatutário	4	272	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	8	8	33.500,00	33.500,00	1.832,38	31.051,88	1.629,36	30.848,86	0,00	9,14	92,09	2.651,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência Comunitária	8	244	32.000,00	32.000,00	1.832,38	31.051,88	1.629,36	30.848,86	0,00	9,14	96,40	1.151,14
Previdência Social	9	9	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	9	273	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	10	10	124.000,00	124.000,00	23.682,64	116.783,72	23.682,64	116.783,72	0,00	34,61	94,18	7.216,28
Atenção Básica	10	301	123.000,00	123.000,00	23.682,64	116.783,72	23.682,64	116.783,72	0,00	34,61	94,95	6.216,28
Vigilância Epidemiológica	10	305	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	12	12	184.000,00	183.000,00	30.550,27	151.530,36	25.249,03	146.229,12	0,00	43,33	79,91	36.770,88
Ensino Fundamental	12	361	180.000,00	180.000,00	30.550,27	149.800,76	25.249,03	144.499,52	0,00	42,82	80,28	35.500,48
Educação Infantil	12	365	4.000,00	3.000,00	0,00	1.729,60	0,00	1.729,60	0,00	0,51	57,65	1.270,40
Urbanismo	15	15	60.000,00	60.000,00	12.979,07	43.720,80	5.629,31	36.371,04	0,00	10,78	60,62	23.628,96
Administração Geral	15	122	60.000,00	60.000,00	12.979,07	43.720,80	5.629,31	36.371,04	0,00	10,78	60,62	23.628,96
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	37.915.000,00	42.635.628,78	4.702.424,26	38.019.967,36	5.761.686,75	28.518.249,34	0,00	100,00	66,89	14.117.379,44

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Data/hora da emissão: 04/dez/2012 12h e 03m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B0B5E915

